CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

DIÁRIO DA MANHÃ (05/12)



Fio Direto

SUELY ARANTES

TCE suspende contratação de call-center da Saneago



A Saneago terá de suspender a licitação que está realizando para contratar empresa de call cen-ter e atendimento multicanal para sua Central de Relacionamento com o Cliente e Ouvidoria. A decisão é do Tribunal de Contas do Estado, em sessão plenária realizada quarta-feira, em medi-da cautelar proposta pela conselheira Carla Santillo, aprovada por unanimidade, valendo até a decisão definitiva. Segundo a relatora, a medida cautelar é necessária, diante do perigo da de-mora, uma vez que o certame está próximo de seu encerramento: a fase atual é a de recurso, especificamente, de apresentação de contrarrazões pelas licitantes. Também argumentou os graves indícios de irregularidades detectados. A cautelar foi solicitada pela empresa Audac Servi-ços Especializados de Atendimento ao Cliente, que apontou uma série de irregularidades no edi-tal. A conselheira acolheu a manifestação do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação do TCE, que verificou cláusulas potencialmente restritivas no edital do Pregão Eletrônico nº 16/2019. Segundo ela, se confirmadas as ilegalidades apontadas, além de não atender aos princípios da licitação, a empresa poderá realizar contratação antieconômica, com elevado potencial de dano ao erário, conforme análise das propostas de preço realizada pela unidade técnica do Tribunal.

O POPULAR (06/12)

Goiás quer prorrogar prazo de suspensão de dívidas com União

AJUSTES Governo enviou projetos à Assembleia para sinalizar ao Supremo Tribunal Federal que está trabalhando por adesão ao Regime de Recuperação Fiscal

Marcos Nunes Carreiro
marcos.carreiro@opopular.com.br

O governo de Goiás quer prorrogar, no Supremo Tribunal Federal (STF), o prazo de suspensão do pagamento de dívidas feitas com aval da União. Suspensas por liminar do ministro Gilmar Mendes desde junho, as dívidas devem voltar a ser pagas em 6 de janeiro de 2020, caso o Estado não protocole o pedido para aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Como mostrou o POPULAR em 15 de novembro, o Estado deu novos passos no processo de tentativa de adesão ao regime, mas ainda não entrou na etapa final, quando poderá protocolar o pedido de acordo, ou pré-acordo, que oficializa a solicitação de adesão ao RRF.

Como isso não deve ocorrer até 6 de janeiro, o governo enviou para a Assembleia Legislativa um "pacote" de projetos para atender alguns dos requisitos exigidos pelo RRF com a intenção de mostrar ao STF que está trabalhando para aderir ao regime e, assim, conseguir uma prorrogação do prazo. "Precisamos garantir a prorrogação desse prazo de suspensão", diz a secretária de Economia, Cristiane Schmidt.

O governo, porém, enfrenta resistência na Assembleia quando o assunto é RRF. Conhecido crítico da possível entrada de Goiás no regime, o presidente da Assembleia, Lissauer Vieira (PSB), afirmou ontem que os projetos do governo sobre esse assunto não devem ser aprovados em sua totalidade neste ano.

Segundo ele, é preciso entender melhor as matérias. "Temos que discutir ainda. Essas matérias, segundo o governo, precisam ser aprovadas por conta do prazo dado pelo ministro Gilmar Mendes para não pagar dívidas com bancos. Vamos entender direito essas matérias, mas sobre a autorização para o governo entrar no RRF, em si, não vejo ainda um clima favorável."



Presidente da Assembleia, Lissauer Vieira (PSB): análise com calma

O presidente relata já ter afirmado isso ao governo e que os projetos serão analisados com calma pela Casa. "Essas matérias que estão aqui não são a totalidade dos projetos para entrada no RRF. Chegou uma parte delas. De qualquer forma, até 6 de janeiro, não serão aprovadas todas. O que os técnicos do Executivo têm me falado é que essas matérias que chegaram aqui são simplesmente para conseguir a prorrogação desse prazo."

DEPÓSITOS JUDICIAIS

Entre os projetos enviados à Casa está a vedação do acesso a depósitos judiciais, revogando a autorização que o próprio Executivo conseguiu no início do semestre para sacar R$ 1,8 bilhão de depósitos judiciais; e a proposta que permitirá que o governo leiloe e renegocie as dívidas que tem com fornecedores, prevendo autorização para que o Estado contraia até R$ 4 bilhões em empréstimos, com garantia da União, para quitar as dívidas.

O POPULAR (06/12)

Nova PEC da Educação é aprovada em definitivo

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que mexe novamente na vinculação constitucional da Educação foi aprovada em segunda e definitiva votação, ontem, na Assembleia Legislativa. Essa é a terceira vez, neste ano, que a Casa aprova matéria mexendo no artigo 158 da Constituição Estadual, mexendo nas vinculações.

A primeira emenda, aprovada em maio, flexibilizou a vinculação de 1,25% para ciência e tecnologia; a segunda, aprovada em setembro, incluiu os 2% destinados à Universidade Estadual de Goiás (UEG) nos 25% de vinculação geral da Educação. A emenda, porém, foi suspensa pela Justiça por irregularidades no rito processual e corre risco de mais questionamentos jurídicos por assegurar, dentro dos 25%, os 2% à universidade, o que fere a Constituição Federal.

Foi por esse motivo, inclusive, que o líder do governo na Casa, Bruno Peixoto (MDB), apresentou a nova emenda, que chegou a ser retirada de tramitação nesta semana, justamente por falhas na tramitação – como mostrou O POPULAR ontem, esta é a quarta tentativa do governo em mexer na vinculação da Educação.

O deputado de oposição, Cláudio Meirelles (PTC), porém, diz que irá novamente à Justiça contra a matéria – é dele a ação que conseguiu suspender a emenda constitucional atual. "Não existe pertinência temática entre a chamada PEC da Educação e o projeto em que ela entrou, pois foi apresentada via emenda 'jabuti' em um projeto que fala de promoção de servidores."

Esse argumento já foi apontado pela juíza Patrícia Dias Bretas, da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, que concedeu a liminar suspendendo a emenda atual. Segundo a magistrada, há inconstitucionalidade no fato de a emenda ter sido colocada em PEC que tratava de outro assunto – a primeira modificação orçamentária foi colocada por Bruno em texto de Vinícius Cirqueira (Pros) sobre imposto de cartão de crédito.

Agora, a emenda foi apresentada pelo deputado Álvaro Guimarães (DEM) também em uma PEC de Vinícius Cirqueira, mas que permite a promoção de servidores da Educação – a emenda que criou o teto de gastos, aprovada em 2017, permite promoções apenas a servidores da Saúde e Segurança Pública.

Bruno Peixoto, porém, diz que existe pertinência temática e que há segurança jurídica. "Consultamos a procuradoria da Casa, a procuradoria-geral do Estado e outros juristas. Não há nenhuma falha jurídica. A matéria é pertinente."

O POPULAR (06/12)

Novo contrato da Saneago tem 8 metas principais em Goiânia

CONCESSÃO Texto estipula investimentos que devem ser feitos na capital. Prefeitura garante que novas regras vão levar a um melhor serviço da estatal para os consumidores

Thalys Alcântara
thalys.alcantara@opopular.com.br

O novo contrato da Saneago para Goiânia, que vai valer pelos próximos 30 anos, tem oito menos principais para a estatal cumprir. Depois de fazer muitas críticas ao serviço prestado pela empresa de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, o prefeito Iris Rezende (MDB) decidiu renovar a concessão, que tinha contrato de 1991. Estas previstas no texto são colocadas pela atual gestão do município como uma garantia na melhora do serviço prestado.

O novo contrato é bem mais robusto que o anterior. São mais de 300 páginas que incluem prazos para conserto de vias, ligamento de serviço, universalização do saneamento básico, a construção de novos pontos de captação, entre outras questões. Além disso, há uma previsão de um investimento por parte da estatal de R$ 100 milhões por ano na capital e o repasse de 5% da receita bruta para um fundo municipal de saneamento (*veja quadro*).

O presidente da Agência de Regulação de Goiânia (ARG), órgão responsável pela fiscalização do contrato, Paulo César Pereira, explica que quando o termo anterior da Saneago foi feito, a Constituição brasileira era muito recente e ainda não existia o marco regulatório do saneamento básico no Brasil. Por isso, ele elenca como uma importante meta prevista no novo contrato, a universalização do abastecimento de água encanada em 4 anos e da coleta e tratamento de esgoto em 10 anos.

"É fundamental ter horizonte de prazos e isso está definido. Na medida que a cidade vai crescendo, esta universalização precisa ser mantida e assegurada", defendeu Pereira. Ele também cita que há prazos, inclusive, para o fim da destinação de esgoto sem tratamento e o aprimoramento do serviço. "O próprio concessionário (Saneago) já tinha disciplinamento interno, o ganho é que agora passa a ser fiscalizado pelo titular de serviço da ARG", defende.

A meta de dez anos para a construção de um novo ponto de captação de água não chega a estipular onde ele deve ser feito, mas sugere algumas possibilidades, como o Rio Caldas e o Meia Ponte a montante da captação da Região Noroeste. O não cumprimento destas metas pode acarretar em notificações, multas e até a rescisão do contrato.

Antigo crítico da Saneago e favorável ao fim da sua concessão, o secretário municipal de Administração Agenor Mariano, mudou sua posição e explica que a decisão pela renovação ou não do contrato foi baseada em um contexto global, e não em opiniões individuais. Ele presidiu uma comissão que estudou e decidiu pela permanência da Saneago. "Foram construídas novas regras e novas condutas. A empresa aceitou aquilo que a Prefeitura determinou que deverá ser feito pelos próximos 30 anos. Eu era contra sob as circunstâncias que existiam naquele momento, agora são outras circunstâncias", garante.

VENDA

Em novembro, a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), aprovou a venda de 49% da Saneago. Conforme já publicado na Coluna Giro, a venda das ações aguardava o contrato de renovação de Goiânia e de Anápolis, a primeira e a terceira cidade mais populosa do Estado respectivamente.

Segundo Agenor Mariano, o contrato permite a privatização, desde que o Estado continue sendo dono de mais de 50% das ações da empresa. Se este limite for ultrapassado, o contrato é rescindido e a Prefeitura deve fazer uma nova licitação, que a Saneago privatizada poderá participar, ou optar pela municipalização do serviço.

Paulo César explica que a posição pela renovação da concessão foi decidida depois de colocar na mesa todas as questões favoráveis e contrárias. Ele reconhece que há críticas à estatal, mas defende que o aspecto que mais pesou foi o histórico de acertos e zelo com o interesse da população.

Em entrevista ao POPULAR em agosto deste ano, o prefeito Iris Rezende (MDB), criticou a qualidade do serviço da Saneago e defendeu que os investimentos da estatal em Goiânia não eram na mesma proporção que a arrecadação da empresa na capital.

Apesar da decisão de renovação da concessão, Agenor Mariano diz que o novo contrato prevê a quebra do acordo em caso de não cumprimento das metas estabelecidas. "Nós não vamos ficar reféns da Saneago", garante.

Mudanças

Veja as principais novidades do novo contrato de concessão de água e esgoto de Goiânia para a Saneago

PRAZO

Empresa terá limite de 10 dias para atender pedidos de vistoria ou ligação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso não cumpra, terá de apresentar justificativa técnica em até 5 dias. Contrato antigo não tratava do tema

MAIS PRAZO

Saneago terá o tempo máximo de 72 horas para recuperar danos de obras na cidade, como cortes no asfalto, redes coletoras de água da chuva e meio-fio. Contrato antigo tinha prazo de 48 horas, mas ele não era cumprido

IMPOSTOS

Concessionária terá de repassar 5% de sua receita bruta para o Fundo Municipal de Saneamento Básico. Valor representa cerca de R$ 45 milhões por ano. Já era previsto em contrato anterior, mas não era cumprido e não tinha fundo com destinação específica

UNIVERSALIZAÇÃO

Plano de metas do novo contrato prevê que todos os moradores de Goiânia serão abastecidos com água encanada no prazo de 4 anos. Já a previsão para o acesso universal ao sistema de esgoto é de 10 anos

TERCEIRA VIA

Saneago terá de construir uma nova fonte de captação de água nos próximos 10 anos para evitar escassez. Atualmente, a capital é abastecida pelos sistemas do Rio Meia Ponte e do Ribeirão João Leite. Novo ponto ainda não foi definido

INVESTIMENTO

há uma previsão de um investimento por parte da estatal de R$ 100 milhões por ano na capital, para acelerar a universalização do atendimento de água e esgoto à população.

TRATAMENTO DE ESGOTO

Ampliação do volume de esgotos tratados em relação ao material coletado. Isto representa um conjunto de obras e tratamento secundário nas unidades existentes.

METAS DE DESPOLUIÇÃO

Eliminar os lançamentos de efluentes sanitários indevidos para melhorar a qualidade ambiental dos corpos hídricos receptores dos efluentes das ETEs.

O POPULAR (06/12)

HABILITAÇÃO

CNH Social tem 20 mil inscritos no primeiro dia

Nessa primeira etapa, programa do Estado destina 2.010 vagas nas modalidades estudantil, urbana e rural

Durante o primeiro dia de inscrições, quase 20 mil pessoas se cadastraram para participar do programa de inclusão CNH Social, que prevê a obtenção gratuita da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pela população de baixa renda do Estado. Até as 17 horas desta quinta-feira (5), 19.447 candidatos já haviam se inscrito, segundo o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO). Durante a primeira hora de inscrições, 3 mil interessados realizaram o cadastro, de acordo com o órgão.

A etapa iniciada às 9 horas de ontem corresponde à primeira realizada no programa. Nela, serão ofertadas 2.010 vagas, 10% delas destinadas a pessoas com deficiência. As vagas são distribuídas entre as modalidades Estudantil, Urbana e Rural.

NOVAS VAGAS

A partir do ano que vem, haverá a oferta de 8.010 vagas por ano. A previsão do Detran-GO é de que a abertura de inscrições ocorra uma vez a cada trimestre.

As inscrições para o processo atual podem ser feitas até 4 de janeiro de 2020 e devem ser realizadas exclusivamente pelo site do Detran-GO. A classificação ocorrerá conforme o atendimento a critérios específicos de cada categoria (leia abaixo).

Instituído, em novembro, pelo Governo de Goiás, o CNH Social prevê a obtenção da CNH nas categorias A (motocicleta), B (automóvel), a adição das categorias A ou B e a mudança da categoria B para a D (ônibus e micro-ônibus). A proposta é que o processo para a obtenção do documento ocorra sem a cobrança de taxas do Detran-GO e com a isenção de exames.

O HOJE (06/12)



Resultado do programa superou meta estabelecida

Governo comemora resultado do programa de auditoria

Jorge Borges

Durante a 1 Semana de Combate à Corrupção, o Governo de Goiás realizou, nesta quinta-feira (5), a cerimônia de premiação do Programa de Compliance Público 2019 aos órgãos que se destacaram no quesito transparência administrativa durante todo este ano.

Três categorias integram o prêmio que analisa todos os âmbitos de transparência na estrutura pública, seja de forma ativa ou, seja de forma passiva: Ouro, prata e bronze, além da categoria de "inovação", que é independente das demais. 64 órgãos do Governo do Estado foram avaliados nessa primeira etapa, 50% receberam prêmios.

O decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção e determina a lisura e transparência nas contas em órgãos públicos é de 2014, mas de acordo com o controlador geral interino do Estado, Marcos Andrade, "este Governo é que está criando condições de regulamentar a lei. Não tínhamos até então, possibilidades de aplicar a Lei por falta de regulamento", afirmou Andrade.

Em sua fala, o governador Ronaldo Caiado (DEM) reconheceu a importância do trabalho desenvolvido pelas secretarias e pela Controladoria Geral do Estado para o avanço do que em suas palavras é "um programa que é o ponto fundamental, o alicerce, a coluna vertebral do nosso governo". De acordo com o chefe do executivo de Goiás, quando o projeto foi iniciado em fevereiro de 2019, a meta era atingir no primeiro ano, 50% da avaliação de mudança comportamental e de práticas dentro da estrutura de governo. "Estamos em dezembro e eu sinto orgulho em dizer que em dez meses, já atingimos não os 50% esperado, mas 62%", declarou. **(Especial para O Hoje)**

O HOJE (06/12)

Projeto fecha cerco contra Enel

Assembleia Legislativa vai apreciar projeto que prevê pagamento de multa a clientes

Sérgio Rocha



A intenção da regra, na explicação do deputado, é uma forma de forçar o investimento nas redes elétricas do Estado

Venceslau Pimentel

A Assembleia Legislativa deve votar antes do recesso de fim de ano mais uma propositura que tem como a Enel Goiás com foco. Em razão dos prejuízos acumulados ao longo dos últimos meses, pelos consumidores, estimados em 2,8 milhões de cliente em 237 municípios, de acordo com a empresa, o Plenário deve apreciar nos próximos dias projeto de lei que estabelece o pagamento de multa pela concessionária de energia elétrica ao usuário dos serviços.

"O atual sistema de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em Goiás não tem alcançado a qualidade mínima exigida e esperada pelo consumidor que paga por um dos serviços mais caros do mundo", aponta o autor do projeto, deputado Amauri Ribeiro (Patriota). "A atual concessionária de energia elétrica tem prestado um desserviço à sociedade goiana com seu despreparo e desinteresse", arremata.

Pelo projeto, a multa indenizatória será devida no caso em que houver falha no fornecimento de energia elétrica pela empresa distribuidora, e será destinada ao usuário final que for diretamente prejudicado. O valor será equivalente a cinco vezes a média do consumo do usuário no intervalo de tempo em que ocorrer o corte no fornecimento de energia elétrica.

Para tanto, será considerado como base de cálculo o consumo dos últimos seis meses. A multa não será cobrada nos casos em que a interrupção se der em decorrência de caso fortuito ou força maior, ou quando a interrupção for causada por insuficiência técnica dentro da propriedade sob domínio do usuário final.

Segundo Amauri Ribeiro, várias cidades chegaram a ficar cinco dias sem o fornecimento de energia, e que produtores leiteiros jogaram fora toda a produção por não possuir condições de armazenamento do leite devido à falta de energia elétrica.

"É sabido que o consumidor prejudicado é amparado pelo Código de Defesa do Consumidor e possui a ferramenta da Justiça para buscar a indenização quanto aos prejuízos. Um procedimento demorado, burocrático e que na maioria das vezes não possui o alcance daqueles que não possuem um conhecimento amplo de seus direitos", critica

A intenção de determinar a aplicação de multa à concessionária, na explicação do deputado, é uma forma de forçar o investimento da mesma nas redes elétricas do Estado, evitando a falha no fornecimento de energia à população. "E trata de uma penalização automática, onde o consumidor passa a ser indenizado pelo período que ficou sem o serviço, mas que não retira o direito do mesmo de cobrar o ressarcimento dos prejuízos conforme protegido pelo Código de Defesa do Consumidor", frisa.

Legislação

Ele faz questão de enfatizar que o texto do projeto destaca a não aplicação da multa nos casos em que a falha ocorrer por motivo fortuito ou força maior, que a legislação e jurisprudência prevê como sendo acidentes em grande escala e ações da natureza em grandes proporções, bem como caso a falha ocorra pela queda do sistema integrado do Operador Nacional do Sistema.

Outro motivo que isenta a concessionária do pagamento de multa é a falha ocorrer por problema técnico dentro da propriedade do usuário, como uma falha no sistema elétrico. O cálculo da multa proposta irá se basear no consumo médio do usuário pelo tempo que ele ficar sem o fornecimento de energia. A base de cálculo será a média dos últimos seis meses, e será aplicado cinco vezes o valor encontrado como resultado final que o consumidor teria utilizado durante o período que ficou sem o fornecimento do serviço.

"Esta iniciativa não trata de uma forma de dificultar o serviço das prestadoras de serviço, nem de propiciar benesses ao consumidor. É, apenas, uma forma de promoção forçada na qualidade do serviço prestado, colocando um ponto final no descaso que a população goiana vem sofrendo". **(Especial para O Hoje)**

Pelo projeto, a multa indenizatória será devida no caso em que houver falha no fornecimento de energia elétrica, e será destinada ao usuário final

O HOJE (06/12)

INVESTIMENTOS

PEC da Educação é aprovada em definitivo na Alego

Raphael Bezerra

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) e a emenda do deputado estadual Álvaro Guimarães (Democratas) que altera caput do art. 158 da Constituição Estadual que determina o investimento mínimo de 25% da receita do Estado no desenvolvimento do ensino, foi aprovada na segunda e definitiva votação na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego). Por se tratar de uma PEC, a matéria não segue para o Governo Estadual e será promulgada pela Alego.

Os deputados de oposição vêm criticando a matéria desde a apresentação, tendo matéria anterior sendo inclusive barrada após liminar da Justiça. O líder do governo, deputado Bruno Peixoto (MDB) garante, no entanto, que a matéria é constitucional e preenche todos os requisitos legais. "O deputado está totalmente equivocado. A matéria é constitucional, legal e preenche todos os requisitos legais. Voto favorável", disse.

Líder do PSL na Alego, o deputado Paulo Trabalho (PSL) ocupou a tribuna, durante o encaminhamento de voto, para manifestar seu apoio à aprovação da intitulada PEC da Educação que se encontra em apreciação no Legislativo.

Segundo o parlamentar, a oposição tenta distorcer as informações para colocar os deputados favoráveis ao projeto como "violões da Educação" em Goiás. "Sabemos que a UEG [Universidade Estadual de Goiás] está resguardada dentro dos 25%. Sabemos também que o Governo passado não repassava os valores constitucionais", argumentou.



Promulgação não precisará passar pela mesa do governador e será feita pela própria Assembleia

O que muda

A proposta assinada pelo deputado estadual Vinicius Cirqueira (Pros) altera a forma de promoção de carreira dos integrantes da Segurança Pública, Saúde, Administração Penitenciária e Educação. Com a aprovação do texto, as promoções só poderão ocorrer uma vez por ano.

A emenda aditiva do relator, deputado Álvaro Guimarães (Dem), altera o caput do art. 158 da Constituição Estadual. A emenda diz que o Estado deverá aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita no desenvolvimento do ensino. O texto atual diz que a receita deve ser dividida em 23% para Educação Básica e 2% para a Universidade Estadual de Goiás (UEG).

O texto atual da Constituição Estadual garante a destinação de 2% deste recurso para a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Embora o novo texto não assegure o valor para o ensino superior, Peixoto afirma que o projeto não trará prejuízos financeiros para a UEG e que o os 2% da instituição estão assegurados. Cláudio Meirelles (PTC), questiona sobre a falta de garantias do texto no investimento dos 2% para à Universidade.

O Líder do Governo justificou ainda que a mudança resolve uma questão contábil, que poderia gerar questionamentos no futuro em relação aos recursos aplicados em educação, que tem previsão constitucional. "É apenas uma questão contábil. Financeiramente não trará prejuízo nem para a educação básica, nem para a UEG. Ou seja, estamos tratando de ensino", explicou.

O texto atual diz que a receita deve ser dividida em 23% para Educação Básica e 2% para a Universidade Estadual de Goiás (UEG)

PEC suspensa na Justiça

A nova PEC não exclui a anterior que tratou do mesmo assunto, mas que foi suspensa pela justiça a partir de uma ação de nulidade de autoria do 1º secretário da Mesa Diretora, deputado estadual Cláudio Meirelles (PTC). A emenda incluía os 2% de vinculação constitucional para a Universidade Estadual de Goiás. A matéria foi aprovada na Assembleia legislativa de Goiás (Alego) em setembro.

Incentivos Fiscais

Alego aprova projeto de revogação de isenção de ICMS para a Enel

dezembro 5, 2019 6:43 ··· Por Luiz Phillipe Araújo ···

Matéria derruba item acordado durante a privatização da companhia. Autor afirma ser forma de resposta ao atual serviço da distribuidora. O projeto segue para sanção

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) aprovou nesta quinta-feira, 05, em segunda votação, o projeto de lei que revoga a isenção de ICMS para a distribuidora de energia Enel. O projeto foi apresentado pelo deputado Paulo Cezar Martins (MDB) que afirma ser uma forma de cobrar pela qualidade da prestação de serviço.

"Não há dúvidas dos prejuízos financeiros advindos da citada lei que ao perdoar a dívida da Celg Distribuição S.A. (Celg D), na forma como está prevista, efetivou verdadeira renúncia de receita sem que fossem observados os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal" argumenta o texto da matéria aprovada.

"Além da venda da Celg, foi dado a isenção por 30 anos para a Enel. Nós estamos revogando, é um papel que nós estamos fazendo, porque a Enel não está prestando o serviço devido à sociedade", afirma Paulo Cezar.

Com a aprovação, o projeto segue para a sanção da Governadoria. Após a análise do Executivo, o projeto entra em vigor imediatamente.

REDAÇÃO(05/12)

MERCADO DE TRABALHO

IEL Goiás divulga mais de 500 oportunidades de estágio

Veja lista das vagas disponíveis

| 05.12.19 - 16:03

Tweetar Share 0



A Redação

Goiânia - O IEL Goiás divulgou uma lista nesta quinta-feira (5/12) com mais de 500 oportunidades de estágio no Estado. Só para a área de Administração são 147 vagas. Veja todas as oportunidades:

ADMINISTRAÇÃO - 147 VAGAS
ENSINO MÉDIO - 125 VAGAS
DESIGN GRÁFICO - 57 VAGAS
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 56 VAGAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 42 VAGAS
PEDAGOGIA - 32 VAGAS
ENGENHARIA CIVIL - 27 VAGAS
DIREITO - 21 VAGAS
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - 17 VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA - 17 VAGAS

Os interessados devem entrar em contato com o canal de atendimento do IEL Goiás pelo WhatsApp 62 9 9624-3600 de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, por mensagem de texto. Mais informações no site do IEL Goiás.

ielgo.com.br/estagio

REDAÇÃO(05/12)

RECEITA FEDERAL

Norma estabelece 28 de fevereiro como data final para entrega da Dirf 2020

Processo é realizado pela internet | 05.12.19 - 10:57

A Redação

Goiânia - A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf) deve ser apresentada até o dia 28 de fevereiro de 2020. Nesta semana, a Receita Federal publicou normativa que estabelece as regras sobre a Dirf 2020 – relativa ao calendário de 2019 e às situações especiais ocorridas em 2020.

A declaração é uma obrigação tributária devida por todas as pessoas jurídicas e pessoas físicas que pagaram ou creditaram rendimentos em relação aos quais tenha havido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF). Por meio da Dirf prestam-se informações relativas aos beneficiários, valores dos pagamentos, créditos e retenções do Imposto de Renda na Fonte.

Maurício Balassiano, diretor de Certificação Digital da Serasa Experian, ressalta que para envio da Dirf à Receita é obrigatório utilizar um certificado digital válido. A exceção fica por conta das empresas que optam pelo sistema Simples Nacional. "Para cumprir com essa obrigatoriedade é importante que as empresas que ainda não possuem o certificado digital adquiram um e as empresas que já possuem, certifiquem-se que ele estará válido no período".

A Dirf 2020 deverá ser entregue até as 23h59min (horário de Brasília), do dia 28/02/2020, utilizando o programa Receitanet, disponível no site da RFB. A empresas que deixarem de apresentar a declaração no prazo fixado estarão sujeitos à multa de 2% ao mês-calendário ou fração, sobre o montante de tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, limitada a 20%.